

PORTARIA UNIFEBE nº 145/10

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº. 16/06, de 12/04/06, e alterado pela Resolução Consuni nº 12/08, de 23/04/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação:

- I - Altamir Antonio Schaadt, representante da sociedade civil organizada,
- II - Angela Sikorski Santos, representante do corpo docente,
- III - Fabiani Cristini Cervi Colombi, representante do corpo docente,
- IV - Ivanete Lago Groh, representante do corpo docente,
- V - Juliana Peixer, representante do corpo técnico-administrativo,
- VI - Luis Carlos Schlindwein, representante da sociedade civil organizada,
- VII - Robson Zunino, representante do corpo técnico-administrativo,
- VIII - Schirlei Nisch, representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela profª. Fabiani Cristini Cervi Colombi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício do cargo de
Reitor